



LEI Nº 1.009 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre denominação da Rua Edio Candido de Brito no bairro do Retiro – Saquarema – RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionado a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Edio Candido de Brito**, a Rua Projetada que inicia-se na Rua Maria Bernardina de Nazareth e termina na Rua José Mariano Coutinho, no bairro do Retiro, 2º Distrito, Saquarema - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de setembro de 2009.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita